

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

***"Aprova as Contas de Governo, do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2018.``***

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprova, e o Presidente no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas apresentadas pelo administrador do Executivo Municipal, Sr. Geraldo Antônio da Silva, referentes ao exercício de 2018, assim acolhido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 05 de março de 2024, relativo ao Processo nº 1071780.

**Parágrafo único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

***Ver. João Francisco Vieira  
Presidente CFOTC***

***Ver(a) Jaqueline Emilia Luciano  
Relatora CFOTC***